Comfrio Soluções Logísticas S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/ME 01.413.969/0001-57 - NIRE 35.300.198.743

Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Ficam convocados os srs acionistas da Comfrio Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") a participar, em 1ª convocação, da AGE a ser realizada no dia **06/10/2021**, às **10:00hs**, na sede da Companhia, na cidade de Bebedouro/SP, na Avenida Marginal, 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14.707-004, a fim de deliberar sobre: **(i)** autorização para que a Companhia possa celebrar o *Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais, Emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da Comfrio Soluções Logísticas S.A.* ("**Escritura de Emissão**"), por meio do qual a Companhia emitirá até 50.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R$ 50.000.000,00 ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), a serem subscritas e integralizadas unicamente pela **VERT Companhia Securitizadora**, S.A. com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de SP/SP, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7º andar, CEP 05.407-003 ("**Securitizadora**"), considerando-se que a Emissão realizar-se-á no âmbito da operação de emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("**CRI**"), a ser feita pela Securitizadora mediante securitização de créditos imobiliários originados pela Emissão das Debêntures, tal como estabelecido no *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 56ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da VERT Companhia Securitizadora* ("**Termo de Securitização**"), CRI esses que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos colocação, tal como disciplinado pela Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada de tempos em tempos, e demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("**Oferta Restrita**"); **(ii)** autorização para que os representantes legais da Companhia possam celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à perfeita constituição, formalização, registro e manutenção da validade da Emissão das Debêntures, da Escritura de Emissão, do Termo de Securitização e da própria Oferta Restrita, incluindo eventuais aditivos e/ou alterações que se façam oportunas; e **(iii)** ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia necessários e/ou convenientes à perfeita constituição, formalização, registro e manutenção da validade da Emissão das Debêntures, da Escritura de Emissão, do Termo de Securitização e da própria Oferta Restrita. **Informações Gerais**: encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Bebedouro, 28/09/2021. **Sebastian Marcos Popik** - Presidente do Conselho de Administração

PROJETO IMOBILIÁRIO E 19 LTDA.

CNPJ/MF nº 19.513.067/0001-58 - NIRE 35.228.117.479

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 22/09/2021

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada no dia 22/09/2021, às 13:00 h, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 7º andar, conj. 72, sala 19E, Vila Olímpia, na Capital do Estado de SP, CEP 04551-010. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes as Sócias representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406/02. **3. Presenças:** Presentes as Sócias representando a totalidade do capital da Sociedade, conforme assinaturas constantes no final desta ata de reunião. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilberto Farah e secretariados pelo Sr. Fausto Rodrigues Bianco. **5. Ordem do Dia: (i)** aprovação da distribuição aos quotistas, proporcionalmente à participação que cada um deles detém no capital social, de parte da reserva de lucros acumulados obtidos pela sociedade, apurados por intermédio de balanço patrimonial, levantado em 31/12/2020, no montante de R$ 15.307.977,27; **(ii)** Redução do capital social, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, o qual em 30/06/2021, totalizava o montante de R$ 6.010.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e bens, para R$ 500.000,00. **6. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, as Sócias apreciaram a matéria constante da ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: a) aprovar a distribuição aos quotistas, proporcionalmente à participação que cada um deles detém no capital social, de parte da reserva de lucros acumulados obtidos pela sociedade, apurados por intermédio de balanço patrimonial, levantado em 31/12/2020, no montante de R$ 15.307.977,27; (b) autorizar a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, o qual em 30/06/2021, totalizava o montante de R$ 6.010.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e bens, para R$ 500.000,00 sendo, portanto, uma redução de R$ 5.510.000,00, com o cancelamento de 5.510.000 quotas da Sociedade, e a restituição, às Sócias, observados os respectivos percentuais de participação no capital social, da quantia correspondente ao valor nominal das quotas canceladas; e (c) consignar, ainda, que a redução de capital somente será efetivada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei, sendo que a alteração contratual pertinente será arquivada concomitantemente com a presente, na JUCESP. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. SP, 22/09/2021. **Mesa: Gilberto Farah -** Presidente. **Fausto Rodrigues Bianco -** Secretário. **Sócias: Econ Construtora e Incorporadora Ltda. -** representada por Gilberto Farah. **Econ Holding S/A.** - representada por Gilberto Farah.

Distribar Locação de Veículos e Serviços Ltda

CNPJ/MF Nº. 09.270.277/0001-09 NIRE Nº. 35.2.2198175-5

Ata de Reunião de Sócios da Distribar Locação de Veículos e Serviços Ltda Realizada em 27 de Setembro de 2.021

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, tendo como local a sede da sociedade, localizada à Rodovia Salvador de Leone, nº. 2.044, Embu Mirim, Itapecerica da Serra – SP, CEP. 06853-000, reuniram-se os Sócios Massimo Picarelli, brasileiro, natural de Lorena - SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 15/12/1.963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP sob nº. 13.107.523-8 e do CPF/MF sob nº. 066.819.898-29, residente e domiciliado à Rua Mascarenhas Homem, n°. 32, Bairro São Paulo II, Cotia - SP, CEP 06706-145 e William Picarelli, brasileiro, natural de Santo André - SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 25/12/1.961, empresário, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP sob nº. 8.341.154-9 e do CPF/MF sob nº. 038.093.148-62, residente e domiciliado à Rua Domingos Lopes da Silva, nº. 800, apto 31, Vila Suzana, São Paulo - SP, CEP 05641- 030, ambos representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu o encontro o Sr. Massimo Picarelli e o Secretário Sr. William Picarelli. ORDEM DO DIA: Redução do Capital Social com base no artigo 1082º, II do Código Civil Brasileiro. DELIBERAÇÕES: Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, os sócios decidem, pela redução do capital social, inteiramente integralizado, que passará de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais), reduzindo-o, portanto, em R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Para os efeitos do § 1º, do artigo 1.084º do Código Civil Brasileiro, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da presente redução será devolvido, na proporção das participações societárias de cada um dos sócios na sociedade, nos termos do artigo 1.084º do Código Civil Brasileiro, sendo ao sócio Massimo Picarelli, a importância de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), e que ficará com a participação societária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente à 50% (cinquenta por cento) do capital social e ao sócio William Picarelli, a importância de R$ 95.000,00 (setenta e cinco mil reais), e que ficará com a participação societária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente à 50% (cinquenta por cento) do capital social. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém mostrou interesse, declarou encerrados os trabalhos. O Sr. Secretario lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada conferida, aprovada e assinada. Itapecerica da Serra, 27 de Setembro de 2.021. Massimo Picarelli William Picarelli

Atom Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 00.359.742/0001-08 – NIRE 35.300.504.798

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas desta Companhia convocados a se reunirem em AGE a ser realizada no dia 29/10/2021, às 15h00, na sede social, na Rua Messias Pereira nº 333, parte 3, Sorocaba-SP, cuja Ordem do Dia é a seguinte: **1.1.** Alterar o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia para modificar a composição do Conselho de Administração, que passará de até 9 membros para, no mínimo, 4 e, no máximo, 5 membros, efetivos e até igual número de suplentes. **1.2.** Tendo em vista a alteração proposta acima e a celebração do Acordo de Acionistas da Companhia em 30/03/2021, arquivado em sua sede social, aprovar a ampla reforma do Estatuto Social da Companhia. **1.3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações propostas nos itens anteriores. **1.4.** Fixar em 4 o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2022. **1.5.** Diante da renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia, eleger os seus respectivos substitutos. Informações Gerais: A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia, munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 dias antes da data da respectiva Assembleia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, na sua página na internet (http://www.atompar.com.br), bem como na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), incluindo, sem limitação, a proposta da administração contendo as informações e os esclarecimentos exigidos pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09. Sorocaba, 28/09/2021. ***Ana Carolina Paifer*** *– Presidente do Conselho de Administração*; ***Zilla Patrícia Bendit*** *– Membro do Conselho de Administração.* (30/09 e 01/10/2021)

ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.

CNPJ nº 26.896.959/0001-40 - NIRE nº 35.3.0050410-1

Ata da Trigésima Nona Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Agosto de 2021

1) Data, Horário e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021, às 18:30h, em caráter extraordinário, reuniu-se o Conselho de Administração da **ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.** ("ISA Investimentos" ou "Companhia"), por meio de comunicação eletrônica, conforme faculta o parágrafo 1º, do Artigo 16, do Estatuto Social, tendo como referência a sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, conjunto 702, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2) Convocação:** Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social. **3) Presença e Quórum de Instalação:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ao final assinados. **4) Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Bernardo Vargas Gibsone; Secretária: Sra. Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti. **5) Ordem do Dia e Deliberação:** Os Senhores Conselheiros aprovam sem ressalvas e por unanimidade autorizar a representação da Companhia, pela assinatura isolada da Diretora Financeira, nos termos do inciso IV, do Artigo 28, do Estatuto Social, perante instituições financeiras, na execução das seguintes atividades: **(a)** abertura, movimentação e encerramento de conta; **(b)** contratação de operações de câmbio, incluída a assinatura dos contratos respectivos; **(c)** realizar aplicações financeiras e resgate de aplicações; **(d)** assinatura de contratos comerciais; **(e)** assinatura em autorizações de Transferência Eletrônica Disponível (TED); e **(f)** assinatura em carta de autorização de pagamentos. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião, solicitando fosse lavrada a presente ata que, depois de aprovada, segue assinada por mim, Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti, Secretária, e pelos Conselheiros de Administração presentes. Bernardo Vargas Gibsone - Presidente do Conselho de Administração, César Augusto Ramírez Rojas e Carolina Botero Londoño. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de agosto de 2021. Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 452.891/21-8 em 20/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001.0708.001.943/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021. OFERTA DE COMPRA: 895000801002021OC00234. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR LED, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 15/10/2021 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 01/10/2021, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico. PROCESSO: 001.0708.002.053/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021. OFERTA DE COMPRA: 895000801002021OC00237. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS DE DEMARCAÇÃO (MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO), a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 15/10/2021 a partir das 10h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 01/10/2021, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico. PROCESSO: 001.0708.002.198/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021. OFERTA DE COMPRA: 895000801002021OC00235. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO (CALÇA TIPO MINHOCÃO), a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 14/10/2021 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 30/09/2021, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico.

Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

(Em Constituição)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 26.08.2019, 11hs, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.461, 4º andar, Conjunto 41, Torre Sul, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Cesar Reginato Ligeiro; Secretário: Francisco Celso Ligeiro. **Deliberações aprovadas**: Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social: **(a)** Cesar Reginato Ligeiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 45.995.519-6, CPF 359.456.088-07, como Diretor Presidente e de Relação com Investidores; e **(b)** Marcelo Martins Pais, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 12.538.567, CPF 118.771.868-80, como Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial em São Paulo/SP, com mandato até a AGO que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2022. Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 26.08.2019. Conselheiros: Cesar Reginato Ligeiro, Francisco Celso Ligeiro e Marcia Bassi Reginato Ligeiro. JUCESP nº 529.502/19-7 em 04.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 30 de setembro de 2021 às 05:03:53